MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 702/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
JULIO GARCIA
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis/SC
EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 0428/2025.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, Ofício GP/DL/2221/2025, de 27 de novembro de 2025, que remete a Moção nº 0428/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 26 do corrente mês, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, manifestando apelo para o reestabelecimento integral dos recursos previstos no orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, com a imediata reversão dos bloqueios e contingenciamento aplicados em 2025, para informar o que segue.

2. Primeiramente, é importante salientar que o seguro rural vem se consolidando como um dos pilares da política agrícola nacional, funcionando de maneira complementar às políticas de crédito rural e de apoio à comercialização. Criado pelo Decreto nº 5.121/2004, que regulamentou a Lei nº 10.823/2003, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que auxilia financeiramente o produtor rural na aquisição do seguro, vem passando por melhorias significativas desde o ano de sua implementação, com o aumento na oferta de produtos de seguro para diversas atividades e regiões do país, passando pelo incremento dos riscos cobertos e dos níveis de cobertura da produtividade. Vale destacar também o aumento no número de seguradoras habilitadas, de 4 no início do Programa para 17 empresas atualmente, refletindo em maior concorrência no mercado e consequentemente em taxas de prêmio mais acessíveis. Ainda pelo lado da oferta, o número maior de seguradoras propicia a disponibilidade de produtos com características mais aderentes aos anseios dos produtores, com coberturas diferenciadas e inovações constantes ao longo dos últimos anos.

3. Porém, do ponto de vista orçamentário, esta Secretaria de Política Agrícola reconhece que há uma insuficiência de recursos frente às necessidades e dimensão econômica do setor produtivo e a falta de garantia e estabilidade na alocação dos recursos destinados a sua execução. A instabilidade orçamentária, decorrente de contingenciamentos frequentes, dificulta a contratação das apólices, reduz a confiança e prejudica a estruturação do mercado, além de comprometer a eficácia do Programa e o cumprimento de seus objetivos.

4. No tocante especificamente à demanda dessa Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, considerando a aprovação do montante de R$ 1,06 bilhão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 para custear as despesas com o PSR, esclarecemos que aproximadamente 42% desse valor encontra-se contingenciado. Em razão disso, não há recursos orçamentários disponíveis para a execução de quaisquer atividades no presente momento. Ademais, cumpre destacar que esta Secretaria de Política Agrícola vem

envidando todos os esforços possíveis junto aos órgãos competentes para viabilizar a disponibilização do orçamento total do Programa para 2025, porém não há previsão para que tal liberação ocorra, por enquanto.

Atenciosamente,

GUILHERME CAMPOS
Secretário de política Agrícola

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, **Secretário de Política Agrícola**, em 05/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **48811939** e o código CRC **1DACAEB9**.